

## **CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.**

CNPJ/MF nº 00.861.626/0001-92

NIRE 35300143191

### **COMUNICADO AO MERCADO**

Santa Isabel, 16 de abril de 2015. A Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. (“NovaDutra” ou “Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a partir da 00h desta sexta-feira (17 de abril), acatando ao previsto na Lei nº 13.103/2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 3 de março de 2015, bem como ao Ofício Circular nº 29/2015/SUINF da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT (“ANTT”), deixará de cobrar as tarifas de pedágio relativas aos eixos suspensos dos caminhões que trafegam pela rodovia sob sua administração.

A perda de receita decorrente da referida medida legal é passível de reequilíbrio contratual, nos termos das normas que regem a concessão.

A Companhia mantém seu compromisso com o desenvolvimento da infraestrutura, viabilizando soluções de investimentos e serviços, e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental das regiões onde atua.

Santa Isabel, 16 de abril de 2015.

**ASCENDINO DA SILVA MENDES**

**Diretor Presidente e de Relações com Investidores**